

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC
N
05/17
16 FEB 17

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 30 MAR 2017 a 27 APR 2017

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está distribuindo as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 16 FEB 2017 e data de entrada em vigor de 30 MAR 2017

- AIP AMDT AIRAC - 04/17 - NIL
- AIP-MAP AMDT AIRAC - 04/17
- ROTAER AMDT - 04/17 - NIL

2.2 NÃO HOUVE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT COMUM, com data de publicação de 16 MAR 2017 e data de entrada em vigor em 30 MAR 2017.
- AMDT AIRAC 03/17, com data de publicação de 16 FEB 2017 e data de entrada em vigor em 30 MAR 2017.

NOTA:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2.3 As atualizações da AIP, AIP-MAP e ROTAER são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

3.1 As seguintes cartas visuais editadas em DEC 2016, serão efetivadas em 30 MAR 2017:

WAC

2894 (TUMUCUMAQUE), 2945 (SÃO LUÍS), 2946 (BELÉM), 2947 (SANTARÉM) e 3313 (CURITIBA)

NOTA: A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As informações contidas na emenda do AIP-MAP que entrará em vigor em 30 MAR 2017, foram corrigidas até 21 DEC 2016, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2 Esta AIC entra em vigor em 30 MAR 2017 revogando nesta data, AIC N01, de 02 MAR 2017.